

DESPACHO Nº57/S/2018

- Considerando o período previamente estabelecido de um ano para o cumprimento do mandato conferido à Comissão Administrativa nomeada para a Delegação Local da Foz do Tejo;

- Considerando, ainda, o parecer da Delegada Regional da Cruz Vermelha Portuguesa para o distrito de Setúbal, Dra Maria de Deus Paulos e Cruz;

Determina-se nos termos do disposto do artº 13º, nº 2 alínea i) dos Estatutos da Cruz Vermelha Portuguesa, aprovados pelo Decreto-Lei nº 281/2007, de 7 de Agosto, a nomeação de nova Comissão Administrativa para a Delegação Local da Foz do Tejo, composta pelos seguintes elementos:

- Carla Cristina Samadas Vieira - Presidente
- Lúcia Isabel da Silva Costa - Vogal

Mais se determina que a vogal ora nomeada exerça as suas funções em acumulação com as que do antecedente lhe foram e estão cometidas na sede nacional.

Ao abrigo do presente Despacho e com o objectivo de constituir os órgãos locais estatutariamente previstos, deverá a Comissão agora nomeada, apresentar no período transitório de 6 (seis) meses, prazo este prorrogável desde que devidamente justificado, as necessárias propostas para Membros Zeladores, Conselho de Curadores, igualmente preparando a nomeação da futura Direcção da Delegação Local da Foz do Tejo da Cruz Vermelha Portuguesa.

À Presidente da Comissão Administrativa agora nomeada, competir-lhe-á praticar todos os actos de gestão cometidos estatutariamente aos Presidentes das Delegações Locais.

Nestes termos e até à data de entrada em vigor do presente Despacho, deverá a actual Direcção da Comissão articular com os membros ora nomeados a transferência e entrega de todos os bens propriedade da Cruz Vermelha Portuguesa que estejam à sua guarda, responsabilidade e/ou sob a sua tutela, incluindo elementos contabilísticos, suportes documentais, cheques e cartões bancários.

O presente despacho produz efeitos no dia 1 de Janeiro de 2019

Lisboa, 29 de Novembro de 2018



Francisco George
Presidente Nacional